

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou se a ausência do Senhor Vereador Albano Pereira (férias), e dos Vereadores Francisco de Sousa e Jaime Cáceres.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Albano Pereira, de férias, e dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Jaime Cáceres.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

POLO DE SAÚDE DE ABELA – INAUGURAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que hoje, dia nove de setembro, pelas dezoito horas irá ser inaugurado o Polo de Saúde de Abela, tendo acrescentado que a Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, deu a possibilidade para a Câmara Municipal fazer alguns convites, no entanto tendo em conta o período de pandemia que se vive e as dimensões do Polo de Saúde de Abela, decidiu-se apenas endereçar convites aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal e á Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou de quem era a responsabilidade da organização da inauguração.

O Senhor Presidente informou que a responsabilidade é da ULSLA.

PAGAMENTO DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu ter conhecimento que nos últimos dias houve algumas dificuldades no pagamento de água, tendo questionado sobre motivo desta situação.

O Senhor Presidente referiu que normalmente do final do prazo do pagamento de água, o número de pessoas que recorrem ao Serviço para pagar aumenta o que faz com que haja filas, e também por ser período de férias.

BALCÃO ÚNICO – ABERTURA

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia 13 de setembro, segunda-feira, irá abrir o Balcão Único da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Mais referiu que a abertura do Balcão Único estava prevista para os meses de maio ou junho de 2020, no entanto e devido à pandeia não houve condições para avançar, porque nesse período estiveram muitos trabalhadores em teletrabalho e também não houve a possibilidade de fazer formação às funcionárias que irão para aquele serviço.

Referiu ainda que há cerca de quatro meses se voltou a trabalhar no sentido de abrir aquele espaço, tendo já as funcionárias recebido formação, dado que terão de ter um conhecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

geral de todos os Serviços, tendo salientado a importância deste novo Serviço, pois irá proporcionar aos munícipes um melhor atendimento e a possibilidade de tratar todos os assuntos num só local. -----

LOJA DO CIDADÃO EM SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que na semana passada a Câmara Municipal recebeu parecer favorável da Agência de Modernização Administrativa, para a instalação no município de uma Loja do Cidadão e informou ainda que saiu o Aviso de Concurso para instalação de Lojas do Cidadão, financiado a 100%, no âmbito do Fundo de Recuperação e Resiliência da União Europeia. -----

Referiu também que irá ter uma reunião nos próximos dias no sentido de resolver algumas questões, para se avançar com a candidatura até ao final de outubro. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que os Serviços de Finanças e da Segurança Social já mostram interesse no caso de se conseguir que a Loja do Cidadão seja instalada em Santiago do Cacém, e que certamente outros serviços se seguirão. Acrescentou que a centralização de serviços é uma mais-valia para os munícipes. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou a atenção para o facto da instalação de mais serviços trazer mais problemas de estacionamento, e se a situação está a ser vista. -----

O Senhor Presidente referiu que o problema do estacionamento está a ser estudado, nomeadamente com a utilização do parque de estacionamento da Caixa Agrícola. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que para além de Instalar Serviços é também necessário delegar competências, tendo acrescentado que de nada adianta ter serviços se depois a decisão estiver dependente dos Serviços Centrais.-----

SURTO DE COVID-19 NOS BOMBEIROS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

O Senhor Presidente informou que surgiu um surto de Covid-19 na Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, tendo acrescentado que um dos bombeiros testou positivo, tendo em seguida sido feito o rastreio a toda a corporação, estando neste momento dez positivos.-----

Mais referiu que o Comandante dos Bombeiros do Cercal do Alentejo solicitou ajuda ao Comando Distrital, para tentar encontrar uma solução através das outras Associações de Bombeiros do Município, para poderem garantir o socorro e apoio às populações e a prevenção de incêndios. -----

Acrescentou ainda que ontem, foi contactado pelo Comandante Distrital, o qual transmitiu que a solução para resolver o problema do Cercal do Alentejo, teria de ser resolvida com a cedência de Bombeiros das três Associações do Município, Santiago do Cacém, Santo André e Alvalade, tendo Santiago do Cacém e Alvalade mostrando disponibilidade para ajudar, sendo que Santo André não se mostrou disponível. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal também disponibilizou três funcionários da autarquia, que são Bombeiros, apoio em alimentação (almoços e jantares) e gásóleo, aos Bombeiros que têm que se deslocar para a Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5.469.525,20€ (cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA: 296.810,76 (duzentos e noventa seis mil oitocentos e dez euros e setenta e seis cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho exarado no documento interno n.º 22 297, de 2 de setembro de 2021, sobre a designação como Vice-Presidente do Vereador Albano Joaquim Mestre Pereira.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Tomada de Posse da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves e distribuição de Pelouros-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho exarado no documento interno n.º 22 298, de 2 de setembro de 2021, sobre a designação a tomada de posse da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves e distribuição de Pelouros.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 79.º e artigo 76.º n.º 4 do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO dos Despachos exarados nos documentos interno n.º 22 400, 22 414, 22 417 e 22 440, todos de 2 de setembro de 2021, sobre as subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 36.º e 38 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho exarado no documento interno n.º 22 318, de 2 de setembro de 2021, sobre a delegação da Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, na Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Fundo Fixo de Caixa – Balcão Único Municipal (BUM) -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte um barra trezentos e cinquenta ponto trinta ponto zero zero três barra um. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----
PROPOSTA: - Um – Aprovar a constituição do Fundo Fixo de Caixa do BUM, no montante de oitocentos euros tendo em conta a abertura do mesmo e a necessidade de facilitar trocos nas cobranças efetuadas nos postos de atendimento do respetivo serviço. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por Unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Aprovação do Projeto “Valorização do Jardim Municipal” -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/300.30.001/3, de 24 de março de 2020, da Divisão de Projeto e Obras. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----
PROPOSTA: Aprovar o Projeto de Valorização do Jardim Municipal em anexo. -----
Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
FUNDAMENTOS: Um -O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----
Dois-A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 2.4.2.6.2. e o projeto: 2016/024 –Valorização do Jardim Municipal –Santiago do Cacém.-----
Três-O projeto é constituído pelos seguintes elementos:-----
- Estimativa Orçamental -----
- Projeto de Execução composto por:-----
. Peças Escritas (Memória Descritiva e Justificativa, Caderno de Encargos/ Condições Técnicas, Medições e Mapas de Quantidades) -----
. Peças Desenhadas -----
. Cadastros / Instrumentos de Gestão Territorial -----
. Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----
. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto)-----
O valor da estimativa orçamental é de 1.472.296,63€ mais IVA, o que totaliza o valor de 1.560.634,43€. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS. -----
Um voto contra, do Senhor Vereador Luís dos Santos eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Luis dos Santos colocou várias questões em relação ao piso que irá ser colocado no jardim bem como o tipo de materiais a utilizar no quiosque. --
Tendo acrescentado que, em seu entender deveria ter sido feita uma consulta pública e uma apresentação pública do projecto, tendo em conta que é um espaço público e uma das zonas mais nobres da cidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que embora perceba as questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, salientou que o projecto em nada irá alterar a configuração actual do jardim, o que irá ser feito é reabilitação do piso e a colocação de um quiosque. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o jardim necessita de ser melhorado, no entanto considera que um projecto muito moderno não se iria enquadrar neste local. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luís dos Santos eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O meu voto contra, não tem a ver com a necessidade de intervenção no jardim, aí estou totalmente de acordo que ele necessita dessa intervenção, o meu desacordo tem a ver com o projeto, com as opções arquitectónicas, com os materiais e com a falta de consulta à população, que acho que em todos os casos é importante, mas neste é especialmente e até, como já aconteceu em relação a outros projetos, e a incerteza em relação ao financiamento. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e cinco de dois mil e vinte e um do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **4.320,58 €** (quatro mil trezentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, quarto trimestre de 2021. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por Unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.832,07 €** (três mil oitocentos e trinta e dois euros e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André do quarto trimestre de 2021. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Venda de Cortiça – Campanha de 2021. -----
LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.10.005/279, de 09 de agosto de 2021, Serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----
PROPOSTA: Adjudicar o lote único (venda de cortiça), à empresa MCM – Cortiças, Lda, pelo valor de 42,00 (quarenta e dois) Euros a arroba e nas restantes condições da Hasta Pública. -----
FUNDAMENTOS: **1** - A base de licitação era de 35,00€. -----
2 – Adjudicado à proposta mais elevada. -----
3 – Foram licitantes a empresa MCM – Cortiças, Lda. e a empresa Cabeças & Filhos, Lda. ----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: Ação Social Escolar 2021/2022 – Auxílios Económicos Pré-Escolar e 1º Ciclo – Material Escolar e Refeições Escolares -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 2021/650.10.100/1523, de 26.08.2021, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----
PROPOSTA: **Um** – Aprovar as candidaturas das crianças e dos (as)alunos (as) constantes nas listagens do anexo I e II e III, atribuir escalão A e B e respetivas participações (refeições e material escolar), uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação nº 10024, de 22.04.2021 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 29.04.2021 (Proposta de Agenda nº 10145, de 23.04.2021). -----
Dois–Transferir a verba de Material Escolar para as papelarias dos Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo –137,50€; Prof. Arménio Lança –75,00€; Santiago do Cacém –175,00€ e Santo André 425,00€, no valor total de **812,50€**. -----
Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----
FUNDAMENTOS: **1** –A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----
2–Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara, de 29.04.2021 (Proposta de Agenda nº 10145, de 23.04.2021). -----
-nº 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----
-alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/3013, de 12 de set; -----
-nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, reificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade -----

Imprensa – Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
